



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO ALUNO
CENTRO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO

CARDÁPIO DAAA/CENUT Nº 15 AG. 01 /2017

A Diretoria Técnica do DAAA, no uso de suas atribuições, comunica aos Senhores Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores e Diretores de Escolas do Sistema Centralizado de Alimentação Escolar, o Cardápio para o SEGUNDO ciclo de distribuição de 2017, Cardápio EMERGENCIAL, ETEC CARDÁPIO EMERGENCIAL.

CARDAPIO PARA O 2º CICLO / 2017
AGRUPAMENTO 1

Apiá, Caieiras, Carapicuíba, Catanduva, Centro, Centro Sul, Centro Oeste, Fernandópolis, Guarulhos Norte, Guarulhos Sul, Itapevi, José Bonifácio, Mirante do Paranapanema, Norte 1, Norte 2, Osasco, São Carlos e São José do Rio Preto.

Semana	Cardápio	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	Data	06/mar	07/mar	08/mar	09/mar	10/mar
6	Merenda seca individual	Bebida láctea Biscoito doce Biscoito salgado Fruta	Bebida láctea Biscoito salgado Barra de cereais Fruta	Bebida láctea Biscoito doce Biscoito salgado Fruta	Bebida láctea Biscoito doce Barra de cereais Fruta	Bebida láctea Barra de cereais Flocos de milho Fruta
		kcal Prot Lip CHO Fibras	kcal Prot Lip CHO Fibras	kcal Prot Lip CHO Fibras	kcal Prot Lip CHO Fibras	kcal Prot Lip CHO Fibras
		452 9,54g 11,11g 78,56g 3,12g	434 9,71g 11,53g 74,11g 8,07g	523 10,19g 14,20g 89,89g 3,12g	434 9,71g 11,53g 74,11g 8,07g	423 7,87g 10,04g 76,06g 2,68g
	Vit A Vit C Ca Fe Mg Zn	Vit A Vit C Ca Fe Mg Zn	Vit A Vit C Ca Fe Mg Zn	Vit A Vit C Ca Fe Mg Zn	Vit A Vit C Ca Fe Mg Zn	
	Item do enriquecimento	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
7	Merenda seca individual	Bebida láctea Biscoito doce Biscoito salgado Fruta	Bebida láctea Biscoito doce Flocos de milho Fruta	Bebida láctea Biscoito doce Biscoito salgado	Bebida láctea Biscoito doce Barra de cereais Fruta	Bebida láctea Flocos de milho Biscoito doce Fruta
		kcal Prot Lip CHO Fibras	kcal Prot Lip CHO Fibras	kcal Prot Lip CHO Fibras	kcal Prot Lip CHO Fibras	kcal Prot Lip CHO Fibras
		523 10,19g 14,20g 89,89g 3,12g	433 8,69g 10,24g 77,81g 3g	452 9,54g 11,11g 78,56g 3,12g	434 9,71g 11,53g 74,11g 8,07g	433 8,69g 10,24g 77,81g 3g
	Vit A Vit C Ca Fe Mg Zn	Vit A Vit C Ca Fe Mg Zn	Vit A Vit C Ca Fe Mg Zn	Vit A Vit C Ca Fe Mg Zn	Vit A Vit C Ca Fe Mg Zn	
	Item do enriquecimento	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
8	Merenda seca individual	Bebida láctea Biscoito doce Biscoito salgado Fruta	Bebida láctea Biscoito doce Barra de cereais	Bebida láctea Barra de cereais Biscoito salgado Fruta	Bebida láctea Biscoito doce Barra de cereais Fruta	Bebida láctea Flocos de milho Biscoito doce Fruta
		kcal Prot Lip CHO Fibras	kcal Prot Lip CHO Fibras	kcal Prot Lip CHO Fibras	kcal Prot Lip CHO Fibras	kcal Prot Lip CHO Fibras
		523 10,19g 14,20g 89,89g 3,12g	363 9,11g 8,53g 53,11g 7,07g	434 9,71g 11,53g 74,11g 8,07g	434 9,71g 11,53g 74,11g 8,07g	433 8,69g 10,24g 77,81g 3g
	Vit A Vit C Ca Fe Mg Zn	Vit A Vit C Ca Fe Mg Zn	Vit A Vit C Ca Fe Mg Zn	Vit A Vit C Ca Fe Mg Zn	Vit A Vit C Ca Fe Mg Zn	
	Item do enriquecimento	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
9	Merenda seca individual	Bebida láctea Biscoito doce Biscoito salgado Fruta	Bebida láctea Biscoito doce Barra de cereais Fruta	Bebida láctea Barra de cereais Biscoito salgado Fruta	Bebida láctea Biscoito doce Barra de cereais	Bebida láctea Flocos de milho Biscoito doce Fruta
		kcal Prot Lip CHO Fibras	kcal Prot Lip CHO Fibras	kcal Prot Lip CHO Fibras	kcal Prot Lip CHO Fibras	kcal Prot Lip CHO Fibras
		523 10,19g 14,20g 89,89g 3,12g	434 9,71g 11,53g 74,11g 8,07g	434 9,71g 11,53g 74,11g 8,07g	363 9,11g 8,53g 53,11g 7,07g	433 8,69g 10,24g 77,81g 3g
	Vit A Vit C Ca Fe Mg Zn	Vit A Vit C Ca Fe Mg Zn	Vit A Vit C Ca Fe Mg Zn	Vit A Vit C Ca Fe Mg Zn	Vit A Vit C Ca Fe Mg Zn	
	Item do enriquecimento	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta

Elaborado por:

Isabella de Cássia de Lucca Silva Moreira CRN: 38134
Assistente Técnico I

Viviane Fagundes Platecka CRN: 21309
Diretor Técnico II - CENUT

OBSERVAÇÃO: AS FRUTAS DESCRITAS NO CARDÁPIO NÃO SE APLICAM AS ETECS.

ESTE CARDÁPIO DEVE PERMANECER FIXADO NA COZINHA DA ESCOLA E SER DISPONIBILIZADO PARA A COMUNIDADE ESCOLAR, CONFORME RESOLUÇÃO FNDE Nº 26/2013.